



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7851 - sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Divulgação: sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Publicação: segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 628465

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 097/2026

PROCESSO 25.0.000156940-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a indicação das seguintes representantes para composição do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância – CMIPI:

I – CAROLINE AGUIRRE DA SILVA, como representante titular;

II – FRANCINE DA SILVEIRA IDIART, como representante suplente.

Art. 2º A presente decisão será submetida à apreciação e ratificação do Plenário do CMDCA na primeira reunião plenária subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente DO CMDCA.